



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

DECRETO Nº 2410-001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O presente decreto de ponto facultativo se dará em razão da comemoração do **Dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 24 de outubro de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Este Decreto foi registrado e publicado na salda da Secretaria Municipal de Administração em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos P. de Vasconcelos
Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos